

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.001739/2024-18

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) desenvolve há 36 anos atividades de formação em saúde, em diversos domínios teóricos e práticos, especialmente, nas estratégias de informação e análise de dados e indicadores em saúde. O Instituto foi responsável por diversos programas de educação permanente em saúde destinados aos profissionais do SUS, bem como mantém a oferta de cursos regulares em sua área de atuação, compreendendo cursos de qualificação profissional às pós-graduações lato e stricto sensu. A proposta educacional desenvolvida pelo ICICT tem como missão formar acadêmicos e profissionais nos campos de atuação do Instituto para a produção de conhecimento e inovação voltados ao fortalecimento do SUS, à luta contra as desigualdades e à defesa do direito à saúde, à comunicação e à informação, nos múltiplos espaços da sociedade brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LIS / ICICT	Cristiano Boccolini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir todas as obrigações de apoio relacionadas ao projeto de pesquisa assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratada também manter atualizado a sua documentação de habilitação, com destaque para as informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual. A execução das atividades de apoio deverá corresponder fielmente ao que for estabelecido no cronograma de execução, sendo certo que quaisquer intercorrências que porventura venham a comprometer os prazos fixados deverão ser pontualmente informados à fiscalização do contrato. A contratada deverá indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos

campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos. Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Justifica-se a contratação da FIOTEC(Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela FIOCRUZ, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional. Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio nº 166/2021, por meio do processo nº 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada. Além disso esta Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, é detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos na Lei nº 14133/21. Por fim a análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Por esta razão, a estimativa de consumo dos insumos que serão empregados, baseiam-se no aperfeiçoamento do histórico de contratações da FIOTEC. O preenchimento das quantidades relacionadas neste ETP para a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: “Rede de Proteção e Apoio à Amamentação nas Creches”.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 710.000,00

Meta FIOCRUZ Atividades Fiotech Mês e ano de Total Início Fim

Meta 1 -

Elaboração de plano de execução do projeto - Iniciação do Projeto; - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para Pessoa física Mês 1 Mês 2 40.000,00 Passagens Mês 1 Mês 2 10.000,00 Diárias Mês 1 Mês 2 10.000,00 Material de consumo Mês 1 Mês 2 10.000,00

desenvolvimento do plano; - Aquisição de passagens e concessão de diárias para visitas técnicas e workshops - Aquisição de material de consumo SubTotal 70.000,00

Meta 2 -

Desenvolvimento de Protocolo de Amamentação para Creches - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para desenvolvimento de protocolo; - Aquisição de passagens e concessão de diárias para visitas técnicas e workshops - Aquisição de serviços de transporte, licenças de software e eventos. - Aquisição de material de consumo Pessoa física Mês 2 Mês 4 240.000,00 Pessoa jurídica Mês 2 Mês 4 10.000,00 Passagens Mês 2 Mês 4 30.000,00 Diárias Mês 2 Mês 4 20.000,00 Material de consumo Mês 2 Mês 4 50.000,00 SubTotal 350.000,00

Meta 3 -

Implementação e Fortalecimento do Apoio ao Aleitamento Materno em Creches - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para desenvolvimento de protocolo; - Aquisição de passagens e concessão de diárias para visitas técnicas e workshops - Aquisição de serviços de Pessoa física Mês 4 Mês 35 116.000,00 Pessoa jurídica Mês 4 Mês 35 11.000,00 Passagens Mês 4 Mês 35 16.000,00 Diárias Mês 4 Mês 35 6.000,00 Material de consumo Mês 4 Mês 35 60.126,32

SubTotal 209.126,32

transporte, licenças de software e eventos. - Aquisição de material de consumo

Meta 4:

Desenvolvimento de Estratégia de Comunicação em Saúde para Promoção da Amamentação e elaboração de relatório final e

prestação contas - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa - Concessão de diárias e aquisição de passagens para reuniões e apresentação de dados - Aquisição de serviços de transporte, licenças de software e eventos. - Aquisição de material de consumo - Prestação de contas do projeto. Pessoa física Mês 36 Mês 36 1.000,00 Pessoa jurídica Mês 36 Mês 36 5.000,00 Passagens Mês 36 Mês 36 1.000,00 Diárias Mês 36 Mês 36 1.000,00 Material de consumo Mês 36 Mês 36 2.000,00 SubTotal 10.000,00

Totais 639.126,32

Diárias 37.000,00

Material de Consumo 122.126,32

Passagens 57.000,00

Pessoa Física 397.000,00

Pessoa Jurídica 26.000,00

Despesa administrativa e operacional

56.673,68

Encargos (ISS) 14.200,00

TOTAL DO CONTRATO 710.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação centralizada é a forma mais vantajosa à administração para o presente estudo, considerando que: § o agrupamento é mais atrativo ao projeto de pesquisa, pois obtém-se melhores preços em razão do ganho de escala durante a execução do contrato pela instituição de apoio; § a gestão do contrato de forma centralizada diminui o custo administrativo, tais como: recursos humanos (fiscalização e formalidades), análises jurídicas, publicações de extrato de termos aditivos e etc. § finalmente, conforme súmula a 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Por outro lado a solução se dará de forma parcelada mediante ao cumprimentos paulatino da metas do projeto atreladas ao cronograma de desembolso dos valores relacionados. Diante do exposto, a opção baseada em critérios lógicos de atendimento conflui para necessidade de contratação de prestação de serviços sob o regime de empreitada por preço unitário, de modo a permitir que a contratante realize uma gestão centralizada do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto Fortalecimento e aperfeiçoamento contínuo de estratégias de pesquisa e desenvolvimento para oferta de informação, análise de dados e tecnologias para monitoramento e fomento de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência e implementação de ações de tradução, divulgação e disseminação do conhecimento . Outrossim, esta EP ratifica que a contratação em pauta deverá orientar suas ações mediante ao Manual de Contratação da Fundação de Apoio conforme diretrizes da FIOCRUZ .

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000003/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 734

IV) Classe/Grupo: 911

V) Identificador da Futura Contratação: 254431-90008/2024

VI) DFD: 14/2024

Valor Total : R\$ 710.000,00

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetivo geral: Prover o reforço institucional para implementação do Plano Estratégico do ICICT 2022-2025, proporcionando o fortalecimento e desenvolvimento institucional e o pleno alcance de sua missão.

Objetivos Específicos:

1 – Estabelecer o Plano de Ação para execução deste projeto;

2 – Implementar ações para alcance dos objetivos estratégicos definidos dentro do eixo orientador, a saber, “Defesa dos Direitos Humanos, enfrentamento das desigualdades e valorização da diversidade”;

3 – Implementar ações para desenvolvimento dos objetivos definidos nas áreas temáticas descritas no Plano Estratégico:

- Memória e Preservação
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Comunicação pública da ciência e da saúde
- Ciência Aberta e Acesso Aberto

4 – Desenvolver ações que contribuam com o Fortalecimento Institucional do ICICT, conforme descritos e aprovados no Eixo de Sustentação do Plano Estratégico.

13. Providências a serem Adotadas

A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor designado pela Direção da Unidade/Vice- Presidência, conforme Lei nº 14133/21, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa. Portanto a Diretoria do ICICT deverá providenciar a Portaria de nomeação do(s) fiscal(is) do contrato em ocasião propícia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pretende-se que o projeto "Rede de Proteção e Apoio à Amamentação nas Creches " consolide o projeto institucional do Iciict como unidade técnico-científica da Fiocruz, fortalecendo e qualificando as atividades de pesquisa e ensino, e instrumentalizando os processos de gestão, com vistas a sua atuação mais eficiente nas áreas de comunicação, informação e saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI

Pesquisador

LUIZ OTAVIO DE AZEVEDO

Servidor